



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Acta N.º 03/2024

Acta da Reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada em 21 de Dezembro de 2024 (14:00, hora de Lisboa), em videoconferência (Zoom).
Presentes 9 (nove) Conselheiros: António Guerra Iria, António Manuel Mota da Cunha, António Paulo Neves Marques, Beatriz Neves Guedes Pereira, Carlos Rui Pires Marcelo, Daniel Ferreira Loureiro, Flávio Alves Martins, Manuel Pinto Pereira Viegas, e Vasco Pinto de Abreu.
Ausências justificadas de José Fernando Campos da Silva Topa, Manuel Cândido de Oliveira Coelho e Odete da Silva Fernandes. Presente ainda o Coordenador da CT QCPC, Rui Ribeiro Barata.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Permanente do CCP (CP/CCP), Flávio Alves Martins, que, após verificação de quórum de presença, saudou a todos os presentes e agradeceu a participação na terceira reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas, tendo também sido aprovada a ordem do dia por todos os presentes.

2. Assuntos em Discussão

- 2.1 Aprovação da Acta da Reunião de 16 de Novembro de 2024, realizada por videoconferência (Zoom), pelas 14:00, hora de Lisboa.
 - 2.2 Homologação do cronograma de reuniões dos Colegiados em 2025
 - 2.3 Indigitação de conselheiros nos diversos Conselhos externos
 - 2.4 Propostas do CCP ao Regime do Residente Não habitual (RNH)
 - 2.5 Assuntos Gerais
-



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.1 Aprovação da Acta da Reunião de 16 de Novembro de 2024, realizada por videoconferência (Zoom), pelas 14:00, hora de Lisboa

A Ata da Reunião de 16 de Novembro de 2024 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após a assinatura das atas elaboradas até ao presente, elas serão enviadas à SECP e à DGACCP, sendo solicitada a sua distribuição a todos os conselheiros do CCP.

2.2 Homologação do cronograma de reuniões dos Colegiados em 2025

O Presidente do CP/CCP informou os presentes que tinha consultado os Conselhos Regionais e as Comissões Temáticas, e com base na sua resposta apresentou o seguinte cronograma de reuniões das várias estruturas do CCP para o ano de 2025:

Conselhos Regionais:

- ✓ Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na América Central e na América do Sul (CRACAS): Reunião presencial no Recife, Brasil, a 21 e 22 de Março de 2025.
- ✓ Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa (CRE): Reunião presencial em Lisboa, Portugal, a ser realizada nos dias 20 e 21 de Março de 2025.
- ✓ Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Ásia e Oceânia (CRAO): Reunião presencial em Dili, Timor-Leste, a ser realizada nos dias 20 e 21 de Março de 2025.
- ✓ Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na América do Norte (CRAN): Reunião presencial em Palm Costa, EUA, a ser realizada nos dias 22 e 23 de Março de 2025.
- ✓ Conselho Regional das Comunidades Portuguesas em África (CRA): Reunião presencial em Jaonesburgo, África do Sul, a ser realizada nos dias 5 e 6 de Abril de 2025.

Comissões Temáticas:

- ✓ As Comissões Temáticas reunirão presencialmente, em simultâneo, em Lisboa, nos dias 26 e 27 de Maio de 2025.

Em virtude de estar a ser preparado um ofício para ser enviado ao SECP, a solicitar a aprovação do início da programação das reuniões de todos os órgãos da estrutura do CCP, confirmando a homologação das datas das reuniões dos CRs e das CTs, o Presidente do CP sugeriu também que fosse marcada a data da realização da **reunião presencial do CP do CCP**, que após consulta aos Conselheiros presentes, foi agendada para os dias 7, 8 e 9 de Julho de 2025, em Lisboa, Portugal.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

O Conselheiro e Vice-Presidente do CP, Paulo Marques, interveio no sentido de sugerir que se tivesse em consideração a realização das **reuniões de todos os Círculos / Secções Locais**, à semelhança do que aconteceu no final de 2024, para que os colegiados do CCP - CRs, CTs e CP) possam beneficiar da sua contribuição, através de uma avaliação pormenorizada das condições actuais das comunidades in situ, permitindo a análise de sugestões / recomendações, e tomadas de decisões das instâncias superiores. O Presidente do CP, Flávio Martins, mencionou que a organização das actividades das secções locais estará dependente da aprovação e anúncio do orçamento para o CCP, e sugeriu que se considerasse, tal como em 2024, o último trimestre como o provável período para a sua realização. Ficou então acordado que seria enviada ao SECP, uma adenda ao ofício relativo ao cronograma das reuniões, informando-o sobre esta matéria.

Após algumas considerações gerais sobre o tema, foi ainda abordado o tema relativo à circunstância de ter havido um hiato de tempo entre o resultado das eleições de 2023, e o plenário de 2024, que obstou a que se tivessem podido tomar decisões em relação à orçamentação e organização de actividades do CCP, antecipando-se para o ano de 2025 um regresso aos procedimentos normais, tendo sido então aprovado o ponto 2.2 da agenda, com a homologação do cronograma das reuniões dos Colegiados em 2025.

2.3 Indigitação de conselheiros nos diversos Conselhos externos

Em resposta a solicitações que foram sendo reencaminhadas através da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), e de outras entidades, e à semelhança do que sucedeu em mandatos anteriores, o Presidente do CP, Flávio Martins, indicou a necessidade de indigitar representantes do CCP a outros órgãos / conselhos externos, acentuando a urgência de ocupar ou substituir membros nos seis órgãos externos onde o CCP tem direito a representação.

Neste sentido foram propostas as seguintes nomeações:

✓ **CES (Conselho Económico e Social):**

- Titular: António Paulo Marques – França; Suplente: Manuel Cândido Coelho – Namíbia; (suplente).
- Titular: Rui Manuel Barata – França; Suplente: José Fernando Campos – Venezuela.

✓ **CNEdu (Conselho Nacional de Educação):**

- Titular: Vitor Gabriel de Oliveira – França; Suplente: Sandra Conceição Mano – Grã Bretanha.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

- ✓ **CDA (Conselho da Diáspora Açoriana):**
 - Titular: Márcia Vitória Sousa – EUA; Suplente: Manuel Bettencourt – EUA.
- ✓ **CNJ (Conselho Nacional de Juventude):**
 - Titular: Daniel Ferreira Loureiro – Canadá; Suplente: Beatriz Guedes Pereira – Brasil.
- ✓ **Conselho de Opinião da RTP:**
 - Titular: António Paulo Marques – França; Suplente: Rui Manuel Barata – França.
- ✓ **CCSS (Conselho Consultivo para a Coordenação Internacional de Segurança Social):**
 - Titular: Beatriz Guedes Pereira – Brasil; Suplente: Vasco P. de Abreu – África do Sul.
 - Titular: António Guerra Iria – Suíça; Suplente: Carlos Rui Marcelo – China.

As candidaturas foram então sujeitas a escrutínio e debate, e após a apropriada identificação do âmbito de actuação dos diversos órgãos externos, e de alguns ajustes sugeridos pelo colectivo, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes, a lista supramencionada, que estará sujeita ainda a aceitação das nomeações, de alguns dos Conselheiros propostos, a quem não foi ainda possível obter confirmação da indigitação.

2.4 Propostas do CCP ao Regime do Residente Não-Habitual (RNH)

Foi recebido pela Secção da Suíça, e apresentada na reunião pelo Conselheiro António Iria, uma recomendação, previamente enviada a todos os grupos parlamentares, para que o CP se manifestasse em relação ao “Estatuto de Residente não-habitual”, tendo a proposta sido elaborada com o objectivo de propôr ao governo Português um conjunto de medidas fiscais de incentivo ao regresso de emigrantes portugueses pensionistas, que tornem Portugal um destino mais atractivo para esses cidadãos, de entre as quais se destacam as seguintes: a) Isenção Fiscal Temporária de 5 anos para pensionistas emigrantes; b) Isenção total de impostos sobre pensões estrangeiras até 15.000 Euros anuais; c) Crédito fiscal para aquisição de habitação própria em Portugal; d) Abatimento especial para contribuições anteriores à Segurança Social portuguesa; e e) Incentivos fiscais para fixação em áreas menos povoadas.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Durante a discussão do teor do documento, entre todos os conselheiros presentes do CCP, foram promovidas algumas recomendações de aperfeiçoamento e encaminhamento das propostas contidas na recomendação da Secção Suíça do CCP, tendo o Presidente do CP sugerido, com a anuência dos outros Conselheiros, que ela fosse submetida à Comissão Temática para as Questões Sociais e Económicas e dos Fluxo Migratórios para apreciação, porquanto se insere no seu âmbito de actuação, e um apoio preliminar do CCP a esta proposta, junto dos grupos parlamentares da Assembleia da República, repondo assim um regime que tinha sido eliminado pelo anterior executivo – O Programa Regressar. Os Conselheiros apresentaram um conjunto de recomendações de aperfeiçoamento da recomendação que incluem: a) Reforço do apoio jurídico à proposta para prevenir contestações inoportunas (Rui Marcelo); b) a eliminação de barreiras fiscais desincentivadoras; c) a simplificação burocrática; d) a coordenação com as normas da União Europeia (Beatriz Pereira); e) consultar os responsáveis do Programa Regressar (formulado pelo Presidente do CP) e da Autoridade Tributária, para enriquecimento do documento tanto a nível legal como prático (Rui Barata).

Após o debate, foi então proposto que: a) o texto fosse encaminhado à Comissão Temática para as Questões Sociais e Económicas e dos Fluxo Migratórios, para análise e parecer, no prazo de um mês; b) discussão da proposta na próxima reunião do CCP/CP, no dia 18 de Janeiro de 2025, com a presença de José Albano, ex-diretor executivo do Programa Regressar, que seria convidado a participar das discussões relacionadas à proposta, contribuindo com a sua experiência e conhecimentos, e representantes da Autoridade Tributária, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o tema e garantir a viabilidade e eficácia das recomendações; e c) envio de uma manifestação formal de apoio à proposta a todos os grupos parlamentares, sublinhando a sua importância para os pensionistas emigrantes. O material elaborado deverá ser enviado até 15 de Janeiro de 2025 para análise prévia.

2.5 Assuntos Gerais.

2.5.1. – **Recomendações da CCPCP ao CCP/CP, de 12 de Novembro de 2024:** Após a discussão do ponto 2.3 da Agenda e antes do debate relativo ao ponto 2.4, o Presidente do CP abordou a questão apresentada pelo Conselheiro Rui Barata relativas às recomendações enviadas ao CP pela Comissão Temática para as Questões Consulares e da Participação Cívica (CCPCP), tendo aproveitado para mencionar alguns pontos pertinentes à missiva, nomeadamente no que concerne ao ponto 7 (Estreitamento de relações entre organizações consultivas dos governos, designadamente o Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), o Conselho da Diáspora Açoriano e o Conselho da Diáspora Madeirense, que prosseguem e defendem objectivos e interesses comuns), onde foram destacadas algumas das dificuldades de alinhamento observadas em mandatos anteriores, não obstante a proactividade demonstrada pelo CCP em termos de cooperação.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Em relação às outras questões, O Presidente do CP referiu que algumas delas já tinham sido objecto de apreciação nos mandatos anteriores, que poderiam ser revistas, e outros que estariam fora do âmbito de execução do CCP. Não obstante, o CP enviará uma resposta por escrito à CT QCPC em relação às questões apresentadas na sua recomendação.

2.5.2 – Alterações no portais das Comunidades Portuguesas (MNE) e do Conselho das Comunidades Portuguesas: Flavio Martins informou que tinha solicitado à Ana Cristina Ribeiro e à Ana Ferreira que fosse alterado o nome do Secretário do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas para a América Central e América do Sul, cujo nome actual não corresponde ao nome do Conselheiro indigitado para o cargo, no Portal Comunidades Portuguesas (MNE), na área relativa ao CCP e que fosse reactivada a hiperligação no mesmo portal para o Portal do CCP. Informou ainda que a informação do conteúdo do Portal do CCP será actualizado logo que estejam reunidas as condições para a sua realização. Foi ainda mencionado por Flávio Martins que as CTs e os CRs deveriam começar a enviar as suas actas para publicação no Portal do CCP.

2.5.3 – Funcionamento dos Postos Consulares: O Presidente do CP tinha solicitado numa Nota aos Conselheiros do CCP, no dia 11 de Dezembro de 2024, que informassem o Conselho Permanente relativamente ao funcionamento dos Postos Consulares, e respectivos Conselhos Consultivos (um tema referido também nas recomendações da Comissão Temática para as Questões Consulares e da Participação Cívica), número de Associações, Câmaras de Comércio, ou Empresariais, na sua área de actuação. No entanto, ainda se regista a ausência de muitas respostas. Foi ainda proposto por Flávio Martins que esta informação fosse publicada nas pautas dos Conselhos Regionais, e que as Secções Locais reforçassem junto dos seus Postos Consulares a implementação dos respectivos Conselhos Consultivos, manifestando a intenção de enviar, em nome do CCP, e até ao final do ano de 2024, um ofício ao SECP para que os Postos Consulares actuem de acordo com o estipulado na lei.

2.5.4 – Suspensão Temporária de Mandato do Presidente do CP do CCP: O Presidente do CP, Flávio Martins, informou os Conselheiros presentes que iria suspender temporariamente a sua actividade no CP do CCP, e que o Vice-Presidente, Paulo Marques, o iria substituir durante a sua ausência. O Conselheiro José Duarte Alves Santos, do CRACS, substituirá também no CP, enquanto Conselheiro indigitado, o Presidente do CP, Flávio Martins.

2.5.5 – Fluxo de Informação entre as CTs, os CRs e o CP: Rui Marcelo solicitou esclarecimento relativamente à partilha de informação relativa aos programas e relatórios de actividades dos CRs e se estes deveriam ser enviados ao CP. O Presidente do CP informou que numa interpretação literal do que está estipulado pela lei, os programas de actividades e relatórios anuais das diversas secções locais terão que ser apresentados aos CRs, tendo que ser clarificado no futuro o aproveitamento desta informação junto da SECP e dos grupos parlamentares.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Rui Marcelo pediu ainda outro esclarecimento relativo à partilha de informação das CTs com os CRs, nomeadamente no que diz respeito às actas, datas das reuniões e outra documentação pertinente, e em particular entre a CT QCPC e o CRAO, tendo o Coordenador da CT, presente nesta reunião, Rui Ribeiro Barata, mencionado que não havia qualquer impedimento regulamentar para a sua distribuição, estando a aguardar a aprovação dos membros da CT, no caso das actas, que elas sejam distribuídas com conhecimento para os Presidentes dos CRs, Coordenadores das CTs e Conselheiros do CP.

2.5.6 – Orçamentação das actividades das secções locais: O Conselheiro António Cunha introduziu uma questão relacionada com a aprovação de despesas relacionadas com as despesas das secções locais, com sugestões adicionais do Conselheiro António Iria, tendo o Presidente do CP, Flávio Martins, referido que para além da programação adequada, e para a qual os Conselheiros foram informados com a devida antecedência, nomeadamente no que concerne ao orçamento de 2024, há regras que foram anunciadas, em diversas e oportunas ocasiões, designadamente aos novos Conselheiros, que estabelecem que o erário público (neste caso, o orçamento do CCP), deverá ser utilizado de acordo com o estipulado nos regulamentos e na lei. O Vice-Presidente Paulo Marques sugeriu que fosse feita uma reflexão sobre o tema, por parte do CP, por forma a introduzir procedimentos de informação que previnam a interpretação da nova lei e dos regulamentos que regem o CCP.

2.5.7 – O Conselheiro Daniel Loureiro referiu que a **primeira reunião da Comissão da Juventude** terá lugar no dia 25 de Janeiro de 2025, por videoconferência.

2.5.8 – Cumprimento do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 51/2021 do Regulamento Consular: A Conselheira Beatriz Pereira informou que, de acordo com o estabelecido na reunião presencial da secção Brasil, e por sugestão do Conselheiro José Duarte, foi enviado um ofício para que os Conselheiros do CCP fossem integrados no Conselho Consultivo do Posto Consular de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 51/2021, e que até há data ainda não foram organizadas reuniões do Conselho Consultivo em São Paulo, motivo pelo qual o Cônsul-Geral Adjunto justificou a ausência de convocatória dos conselheiros da jurisdição para participarem das deliberações do conselho. Tal como o que já foi mencionado no ponto 2.5.3, a Conselheira Beatriz Pereira sugeriu ainda que fosse enviado novo ofício, por parte do SECP, a todos os postos consulares, reiterando a obrigatoriedade do cumprimento do Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 51/2021, com ênfase na convocação dos conselheiros, e que o Conselho Permanente deveria monitorizar o cumprimento desta solicitação.

3. Próxima Reunião

Ficou acordado que a próxima reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas seria realizada no dia 18 de Janeiro de 2025 às 14:00 de Lisboa.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

4. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 16:30 (hora de Lisboa) do dia 21 de Dezembro de 2024, pelo presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Alves Martins, que agradeceu a colaboração de todos os membros do Conselho Permanente.

Esta acta foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo e será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o regulamento do CP/CCP.

Flávio Alves Martins (Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)

Lisboa, aos 21 de Dezembro de 2024.